



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002052-36.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PORECATU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Walterney Amâncio	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: CARLA JAQUELINE GALEGO OLIVEIRA	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA MANTOVANI LOPES Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA	



	MORETTI DOS SANTOS	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: MARCUS VINICIUS ISRAEL DOMINGUES	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA LUANA DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA LOURENÇO DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: IGOR JOSÉ SANTOS RIBEIRO	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: LINNEKER LISBOA ARAUJO Nome do	



	Funcionário/Servidor: MARCIA REIS MATEUS FRASSATE	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: BARBARA NAYARA DE SOUZA Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO CAVALCANTI REFOSCO	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1538	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2188	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	37	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	140	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Existem 9 registros de processos remetidos a delegacia, o mais antigo com 649 dias, enviado em 01/07/2017 (0000242- 56. 2016. 8. 16. 0137). Dessa



		maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 251 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 29/10/2014 (0002489- 78. 2014. 8. 16. 0137). Regularizar.	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 475 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/08/2018 (0000868- 41. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 20 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/10/2018. Regularizar
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 135 intimações e 126 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/03/2017 (0000784- 45. 2014. 8. 16. 0137). Regularizar
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 199 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 11/12/2018 (0002442- 02. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 146 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 09/10/2018 (0001510- 77. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 272 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 18/09/2018 (0002347- 35. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 40 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 07/03/2018 (0000559- 54. 2016. 8. 16. 0137). Regularizar
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 10 Pendências de Conferência. REGULARIZAR47 Pendências de Expedição. REGULARIZAR180 Decursos de Prazo. REGULARIZAR17 Comunicações recursais pendentes. REGULARIZAR
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação /



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Recomendação: Constam 57 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 87 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1144	
6.2-CANCELADAS	56	
6.3-NEGATIVAS	29	
6.4-REDESIGNADAS	79	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	105	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	02/04/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	



10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2018-01-21 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2015-04-29 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * Prisão Privativa datada de 29/04/2015 (Processo 0001026-67. 2015. 8. 16. 0137), neste caso consta no processo, sentença condenatória, entretanto, deve haver conversão da prisão preventiva em condenatória. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Existem 2 mandados em aberto no PROJUDI e devem ser importados do sistema e-mandado. * Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	1	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	47	
11.3-Medidas Protetivas	70	
11.4-Medidas Cautelares	41	
11.5-O controle das apresentações é feito		



exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	430	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	35	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	68	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	10	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	20	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Prejudicado	
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Prejudicado	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Prejudicado	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas		



aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * Constan 579 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	16	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	24	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existe um processo remetido ao Ministério Público em 04/04/2019 (0001264- 18. 2017. 8. 16. 0137).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 307 dias, desde 08/06/2018 (0000335- 53. 2015. 8. 16. 0137). Ou seja, dos 16 processos ativos, 14 encontram- se paralisados com mais de 30 dias. Regularizar
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 11 juntadas aguardando análise pela



situação da Unidade está regular?		Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 23/10/2018 (0001288-85. 2013. 8. 16. 0137). Regularizar
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	33	
6.2-CANCELADAS	1	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	44	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2015-02-21 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	9	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Prejudicado	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	24	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	1	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Prejudicado	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0000335- 53. 2015. 8. 16. 0137; * Distribuição datada de 10/02/2015; * Prioridade de julgamento, réu preso, maior de 60 anos, Meta 2/16 do CNJ. REGULARIZAR



12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	108	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	27	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério	Existe 1 processo remetidos ao Ministério Público, em	



Público e data da remessa mais antiga:	02/04/2019 (0001772- 61. 2017. 8. 16. 0137).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 74 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 225, desde 29/08/2018 (0001399- 30. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/08/2018. Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/01/2019 (0003654- 24. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 12/09/2018 (0002306- 68. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 17 processos aguardando análise de retorno de conclusão sendo 6 com urgência, o mais antigo retornado em 27/08/2018 (0004048- 03. 2018. 8. 16. 0017). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	82	
6.2-CANCELADAS	3	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	5	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	55	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	45	
9.2-Prisão em regime semiaberto	37	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	25	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	8	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	3	
9.7-Outras	0	
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	101	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Prejudicado	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	1	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	4	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Prejudicado	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Prejudicado	
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Prejudicado	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Trata-se de Correição Extraordinária realizada na Comarca de Porecatu, diante das denúncias relatadas no expediente SEI nº 0026785-59.2019.8.16.6000 (atrasos na prestação jurisdicional).Na análise da Escrivania Criminal e anexos, existem 7 servidores, são eles:1) CARLA JAQUELINE GALEGO OLIVEIRA Técnica de Secretaria/Chefe de Cartório; detentora da chave da COPEL responsável pelas Comarcas de Porecatu, Centenário do Sul, Bela Vista do Paraíso e Cambé;2) ANA PAULA MORETTI DOS SANTOS Técnica Judiciária/Supervisora;3) MARCUS VINICIUS ISRAEL DOMINGUES Técnico de Secretaria;4) JULIANA MANTOVANI LOPES Técnica Judiciária/Assistente da Direção do Fórum;5) FERNANDA LUANA DA SILVA estagiária à disposição da Vara de Família e Sucessões e Infância e Juventude;6) IGOR JOSÉ SANTOS RIBEIRO estagiário à disposição da Vara Criminal;7) AMANDA LOURENÇO DA SILVA estagiária à disposição da sala de audiências;A demanda processual para a Secretaria criminal e anexos é de um total de 3005 processos em trâmite na secretaria, com 985 processos paralisados há mais de 30 dias, a amostragem foi realizada na Vara Criminal, Tribunal do Júri e na Vara de Execução em Regime Fechado e Semiaberto.- VARA CRIMINALVerificou-se grande número de autos paralisados na Secretaria, de um total de 1538 processos em trâmite 475 encontravam-se paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/08/2018 (0000868-41.2017.8.16.0137), 20 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/10/2018, 199 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 11/12/2018 (0002442-02.2017.8.16.0137), 146 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 09/10/2018 (0001510-77.2018.8.16.0137), 272 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 18/09/2018 (0002347-35.2018.8.16.0137), 180



cumprimentos em decurso de prazo aguardando andamento e 579 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados.Quanto as prisões, pelo sistema Projudi existem 79 presos registrados, a prisão preventiva mais antiga é datada de 29/04/2015 (Processo 0001026-67.2015.8.16.0137), porém, neste caso já houve sentença para os réus, o qual não houve conversão da prisão preventiva. No que tange as prisões em flagrante constatou-se que no processo 0003649-02.2018.8.16.0137 já houve decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva no mov. 13.1 e não houve anotação por parte do cartório.Nas apreensões existem um total de 430 apreensões não encerrada, sendo que 159 sem documento vinculado e 182 sem cadastro no SNBA, para o sistema projudi. No sistema SICC, existem 148 apreensões não encerradas.- TRIBUNAL DO JÚRIContam um total de 16 processos ativos, destes 14 estão paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 307 dias, desde 08/06/2018 (0000335-53.2015.8.16.0137). Existem um total de 24 apreensões não encerrada, sendo que 24 sem documento vinculado e 7 sem cadastro no SNBA.Como amostragem, o processo 0000397-64.2013.8.16.0137 teve sentença de pronuncia (19/11/2015) e sentença condenatória (19/04/2017), com expedição de guia de recolhimento definitiva em 03/05/2017, entretanto o cartório deixou de dar andamento desde 31/07/2018, com a leitura do mandado, ressalta-se que o processo está tramitando na execução 0001065-93.2017.8.16.0137 e o condenado encontra-se em regime aberto.-VARA DE EXECUÇÃO EM REGIME FECHADO E SEMIABERTOContam um total de 108 processos ativos, destes 74 estão paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 225, desde 29/08/2018 (0001399-30.2017.8.16.0137). Existem ainda, 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/08/2018, 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/01/2019 (0003654-24.2018.8.16.0137), 68 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 12/09/2018 (0002306-68.2018.8.16.0137), 17 processos aguardando análise de retorno de conclusão sendo 6 com urgência, o mais antigo retornado em 27/08/2018 (0004048-03.2018.8.16.0017). Foi observado as Pendências de Incidente, onde existem 2 processos com pendência de progressão de regime para o semiaberto o mais antigo de 10/04/2018 (0002623-66.2018.8.16.0137), 12 pendências de progressão para regime aberto de 20/05/2012 (0000924-16.2013.8.16.0137), 02 pendências de livramento condicional o mais antigo de 28/10/2016 (0078251-81.2014.8.16.0014), 1 pendência de Termino de pena, desde 12/12/2017 (0000924-16.2013.8.16.0137), 3 Indultos, 2 Comutações e 1 Prescrição Executória. Existem 2 processos pendentes de análise de livramento condicional, um deles (0008056-75.2014.8.16.0045), que foi indeferido no mov. 153.1 e não foi feita a devida anotação, o outro esta aguardando análise desde 09/01/2018. No processo 002052-95.2018.8.16.0137, foi efetuada a prisão em 02/11/18, entretanto, somente houve movimentação pelo cartório em 07/02/19.- DELEGACIAAtualmente a delegacia tem uma gerencia mista com o DEPEN, tem capacidade para 54 presos e comporta atualmente 70 presos, divididos em ala feminina com 1 cela, ala para menor, curso superior e pensão, com 3 celas, ala de convívio ou presos comuns 2 alas com 6 celas e 2 celas de triagem. São realizadas 4 refeições (café da manhã, almoço, Café da tarde e janta), as quais são confeccionadas dentro da unidade. Existem projetos de remissão por leitura e cultivo de hortas.Diante dos fatos identificados nesta Correição Extraordinária, foi orientada a Chefe de Secretaria para que regularizasse as pendências identificadas, mantendo os dados atualizados nos Sistemas Informatizados é essencial para o controle do Juízo, do Ofício, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.

Determinações:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de



Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.
* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelos Assessores Correcionais André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição Extraordinária realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2019.

Curitiba, 05 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

